



Criado pela Lei N° 3.555, de 15 de abril de 2015

Resolução CMTC N° 005/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Desporto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Desporto, no dia 23 de agosto de 2017, a retirada no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), para pagamento da taxa anuidade, taxa de arbitragem e confecção das carteiras da CBHD-2017 da federação capixaba de handebol.

O Conselho Municipal de Desporto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho n° 3.555, de 15 de abril de 2015, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMD realizada em 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de R\$ 1.160.00 (hum mil cento e sessenta reais) do Fundo de Desporto.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de agosto de 2017.



Dyorgines José Padovani de Andrade
Presidente do Conselho Municipal
de Desporto de Castelo